

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, AOS 20 DE JUNHO 2017.

Com a graça e proteção de Deus amparado na Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, declaro aberta a sessão ordinária

1 - ABERTURA/EXPEDIENTE.

- Leitura do texto bíblico
- Execução do Hino de Matelândia
- Leitura, discussão e votação da ata da sessão.
- Leitura do ofício N° 91/17 do Ceasa
- Leitura do ofício do Executivo enviando resposta de requerimento N° 07/17.
- Leitura do Ofício do Executivo envia os projetos de lei:

N° 58/2017 – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 3057/13

N° 59/17 – DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017.

N° 60/17 - DISPÕE SOBRE A DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO PROPOSTA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

N° 61/17 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.732.933,97

N° 62/17 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.000,00

N° 63/17 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 56.500,00

N° 64/17 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$58.000,00

(Encaminhar os projetos para as comissões)

- Leitura do Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira Orçamentária acerca das contas do Executivo exercício 2014, e apresentação do **Decreto Legislativo - N° 02/17 APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RINEU MENONCIN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.**
(encaminhar para a ordem do dia)

- Indicações:

N° 163/2017 – do vereador Aldair - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE O RECAPE ASFÁLTICO NA AVENIDA DALCANALLE E AV. IPIRANGA.

N° 164/2017 – dos vereadores Aldair, Jebson, Toninho - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A READEQUAÇÃO DA ESTRADA DA LINHA NOGUEIRA, NAS PROXIMIDADES DA PROPRIEDADE DO SR. ADEMIR NOGUEIRA E RETIÃO ZANATTA.

N° 165/2017 – dos vereadores Aldair, Jebson, Toninho - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE O ALARGAMENTO DE BUEIRO NA LINHA TIBOLA, EM RAZÃO DO TRÁFEGO INTENSO DOS CAMINHÕES DEVIDO AOS NOVOS AVIÁRIOS INSTALADOS NO LOCAL.

N° 166/2017 – dos vereadores Aldair, Jebson, Toninho, Adilto - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A REVITALIZAÇÃO DA LAGOA E A REFORMA DOS QUIOQUES DA SEDE DA ASEMA.

N° 167/2017 – dos vereadores Celso, Rafinha - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NA RUA ANTÔNIO DALAZÉM E HELMUT BLOSFELDT, NO JARDIM GUAIRACÁ, A PEDIDO DA COMUNIDADE.

N° 168/2017 – dos vereadores Celso, Rafinha - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA ESTREBARIA DA PROPRIEDADE DO SR. HÉLIO TEIXEIRA, NA LINHA DUARTE, ATRÁS DO CENTRO COMUNITÁRIO.

N° 169/2017 – dos vereadores Celso, Rafinha – INDICA ELEVÇÃO DO MEIO FIO, NA RUA PADRE ANCHIETA, QUADRA3, BAIRRO VILA PASA, E NA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, ESQUINA COM A RUA ONZE DE JUNHO, EM FRENTE À CASA DO SR. VLADIMIR BOSIO, VISTO QUE AS ÁGUAS DAS CHUVAS ESTÃO ADENTRANDO NAS CASAS, POIS O MEIO FIO DESTA RUA ESTÁ MUITO BAIXO, CAUSANDO DANOS AOS MORADORES.

Nº 170/2017 – dos vereadores Celso, Rafinha – INDICA INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA RUA ASSIS BRASIL COM BORGES DE MEDEIROS, AO LADO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, PARA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ORIUNDOS DO TRÂNSITO NESTE LOCAL.

Nº 171/2017 – dos vereadores Celso, Rafinha – INDICA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHE PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS NA RUA COPACABANA, LOTEAMENTO DA SRA. ELIETE PONCIANO PINTO, NO TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, ORIUNDO DESTE LOTEAMENTO.

Nº 172/2017 – do vereador Gabriel – INDICA PATROLAMENTO E DEMAIS MELHORIAS QUE SE FAZEM NECESSÁRIAS NA ESTRADA PRINCIPAL QUE LIGA O ALTO BARREIRÃO ATÉ O INÍCIO DO CALÇAMENTO DO RIO SABIÁ, BEM COMO COLOCAÇÃO DE MANILHAS NAS PROXIMIDADES DAS PROPRIEDADES DOS SRS. VANGEL E ALFEU, SENDO TAMBÉM NECESSÁRIO COLOCAÇÃO DE CASCALHO NESTES PONTOS REFERIDOS.

Nº 173/2017 – dos vereadores Toninho, Adilto - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO EM TODA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VILA MARQUEZITA.

Nº 174/2017 – de todos os vereadores – INDICA REMODELAÇÃO DO ACESSO AO PALCO COM ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM “NECESSIDADES ESPECIAIS” E MELHORAMENTO NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO NA SALA MULTIUSO DA ESCOLA DOM BOSCO.

(Enviar ao Executivo)

Requerimentos:

Nº 09/17 dos vereadores Jebson, Toninho, Aldair, Adilto – CONVIDA A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA EMPRESA CTMGEO- SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA, PARA EXPLICAÇÕES A RESPEITO DA CONTRATAÇÃO DESTA EMPRESA POR PARTE DO MUNICÍPIO.
(ENCAMINHAR PARA ORDEM DO DIA)

- Suspender a sessão

- Reiniciar a sessão e fazer a leitura dos Pareceres aos Projetos de Lei - **Nº 57 à 58/17** (encaminhar para a ordem do dia)

2 - GRANDE EXPEDIENTE.

- Palavra aos vereadores inscritos

3 - ORDEM DO DIA.

1ª Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo: (Votação Nominal)

Nº 02/17 - APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DE RESPONSABILIDADE DO SR. RINEU MENONCIN, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014.

- **Discussão e Votação do Requerimento Nº 09/17**

2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei:

Nº 54/2017 – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.379/11 QUE REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE APRENDIZ.

2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei:

Nº 55/2017 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA PROSSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII.

1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei:

Nº 57/2017 – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1500/05 QUE ESTABELECE NORMAS DE PROCEDIMENTO DE TRÂNSITO E INSTITUI A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES- JARI, PARA QUE SE POSSA EFETIVAR A IMPLANTAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO.

1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei:

Nº 58/2017 – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3057/13

4 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.